



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

**FAZENDO ARTE NO IFPE**

**III SHOW DE TALENTOS DO *CAMPUS* GARANHUNS**

**Regulamento Geral**

**1. Da finalidade:**

O IV Show de Talentos do IFPE – *Campus* Garanhuns – tem como finalidade principal promover a atividade de integração entre alunos deste *Campus* norteado pelos princípios artísticos e culturais, da convivência social, da educação e da cidadania.

**2. Da participação:**

**2.1** Podem participar do concurso os alunos dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade integrado e subsequente e estudantes do Curso Superior em Engenharia Elétrica.

**2.2** Os grupos deverão ser formados por turma, de acordo com a tabela abaixo:

<b>GRUPOS</b>	<b>TURMAS</b>
Grupo 1	1º ano TEE manhã
Grupo 2	1º ano TI manhã
Grupo 3	1º ano TMA manhã
Grupo 4	2º ano TEE manhã
Grupo 5	2º ano TI manhã
Grupo 6	2º ano TMA manhã
Grupo 7	3º ano TI manhã
Grupo 8	3º ano TEE manhã
Grupo 9	3º ano TMA manhã
Grupo 10	4º anos manhã
Grupo 11	1º ano TI tarde
Grupo 12	1º ano TMA tarde
Grupo 13	2º ano TMA tarde
Grupo 14	2º ano TI tarde
Grupo 15	2º ano TEE tarde
Grupo 16	3º ano TI/TMA/TEE tarde
Grupo 17	Subsequente
Grupo 18	Engenharia Elétrica

**2.3** Qualquer necessidade de mudança na formação dos grupos (junção/divisão de turmas) deverá ser previamente acordada com o setor da CAEE.

**2.4** Cada grupo deverá ter no máximo 15 (quinze) integrantes.

**2.5** Cada grupo deverá escolher um(a) coordenador(a) que deverá realizar a inscrição do grupo no concurso.

**2.5.1** As inscrições serão realizadas na CAEE, em formulário próprio (ANEXO I), no período de **08/10/18 a 17/10/18**, no horário de funcionamento do setor.

**2.6** A tabela com a ordem de apresentação dos grupos será divulgada no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, **no dia 19/10/2018**.

**2.7** O(a) Coordenador(a) de grupo no ato da inscrição deverá optar por uma das seguintes modalidades:

a) Música – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;

b) Dança – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;

c) Artes cênicas – individual ou em grupo (teatro, monólogo ou stand-up).

**2.7.1** Não haverá julgamento separado por categoria, todas as categorias disputarão entre si.

**2.8** O concurso será realizado no dia **27 de outubro de 2018**, no IFPE – *Campus Garanhuns*, no horário das **09h às 12h**.

### **3. Das Responsabilidades**

**3.1** Cada grupo deverá fazer a escolha das músicas que serão utilizadas no dia da apresentação e trazer em pendrive no dia **17/10/2018**.

**3.2** Cada equipe será responsável por sua apresentação e acessórios necessários para a realização da mesma.

**3.3** Não serão permitidas apresentações ofensivas, com ironia ou deboche, cujas temáticas atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, a equipe será desclassificada.

**3.2** A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos próprios participantes.

**3.3.1** Não será permitido o uso de músicas com linguagem racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

**3.4** Os grupos terão o tempo máximo de **15 (quinze) minutos** para realizarem sua apresentação, sendo contabilizada pontuação negativa como punição aos grupos que extrapolarem o tempo.

### **4. Do Julgamento**

**4.1** O julgamento dos grupos será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por 4 (quatro) docentes.

**4.2** Cada jurado receberá um formulário de avaliação com o nome de todos os grupos concorrentes e os critérios a serem considerados.

**4.3** As notas poderão variar de 1 a 10 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

**4.3.1** A pontuação máxima será de 40 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

**4.3.2** – Ratifica-se que para o critério Técnica Específica será atribuída uma única nota de acordo com a modalidade escolhida.

**4.3.3** Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

a) Performance;

b) Criatividade.

**4.3.4** A Comissão Avaliadora deverá analisar os critérios de acordo com as descrições abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Criatividade	Adaptação, originalidade.
Performance	Presença de palco, expressão, desenvoltura.
Habilidade/ conhecimento	Domínio na execução da expressão artística proposta.
Técnica específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Música: harmonia, ritmo.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança: sequência, execução de passos.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes cênicas: expressividade, posicionamento.</li> </ul>

**4.3.5** Os grupos que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 1 (um) minuto de extrapolação do tempo regular.

### **5. Da Premiação**

O grupo vencedor receberá como premiação uma viagem de visita à Casa Museu Mestre Vitalino, na cidade de Caruaru-PE.

**6.** Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora.

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante



## ANEXO I

### FAZENDO ARTE NO IFPE III SHOW DE TALENTOS DO *CAMPUS* GARANHUNS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do coordenador do grupo:	
Modalidade:	
Turma(s):	
Número de participantes:	
E-mail:	
Fone:	

O grupo está ciente e de pleno acordo com o regulamento do Fazendo Arte no IFPE III Show de Talentos do *Campus* Garanhuns.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)